PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 062/2008

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Deocleciano Santana Júnior,** funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.05 a 29.07.2008, referente ao período aquisitivo de 01.02.1983 a 31.01.1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.05.2008.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 06 de maio de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal